UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 82ª SESSÃO, SENDO A 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às oito horas e sete minutos do dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte dois, na sala 10 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí, verificado o quorum, teve início a 82ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 55ª em caráter ordinário, sob a presidência do Diretora do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Anderson Alvarenga Pereira, Vice-Coordenador do curso de Agronomia; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Hermes Soares Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Jeanne Broch Siqueira, Vice-Coordenadora do curso de Medicina Veterinária; Ludmila Couto Gomes Passetti, Vice-Coordenadora do curso de Zootecnia; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; Letícia Maria Saez Duarte, representante discente que participou por webconferência; Mayara Vanessa Nogueira, representante discente. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando em apreciação a ata da 81ª sessão da Congregação do ICA, 54ª ordinária, arquivo SEI 0555929. Processo nº 23086.015171/2021-79. Aprovada por unanimidade. II- REFERENDAR: Designação de Comissão Avaliadora do Estágio Probatório da professora Cláudia Paula de Freitas Rodrigues, lotada no Instituto de Ciências Agrárias. Arquivo SEI nº 0555504. III- HOMOLOGAR: Resultado de consulta aos discentes para escolha de representação da categoria na Congregação: Chapas eleitas: 1- Titular: Letícia Maria Saez Duarte; Suplente: Laura Rosa Corrêa. 2- Titular: Mayara Vanessa Nogueira; Suplente: Daniel Alves Martins. Arquivo SEI nº 0582105. VI- ORDEM DO DIA: 1. Descentralização do orçamento do Instituto de Ciências Agrárias 2022, arquivo SEI nº 23086.000473/2022-23. O presidente esclareceu que o orçamento disponibilizado, R$300.405,11 (trezentos mil quatrocentos e cinco reais e onze centavos), deverá ser dividido entre a Direção do ICA e os cursos, e estes devem proceder com suas distribuições internamente. Após discussões deliberou-se por unanimidade pela seguinte descentralização: Unidade Orçamentária do Instituto de Ciências Agrárias: R$ 150.392,11 (Cento e cinquenta mil trezentos e noventa e dois reais e onze centavos); Unidade Orçamentária Agronomia: R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais); Unidade Orçamentária BCA: R$ 25.844,00 (vinte cinco mil oitocentos e quarenta e quatro reais); Unidade Orçamentária Engenharia Agrícola e Ambiental: R$ 32.648,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e oito reais); Unidade Orçamentária Medicina Veterinária: R$ 32.527,00 (trinta e dois mil quinhentos e vinte sete reais); Unidade Orçamentária Zootecnia: R$ 30.994,00 (trinta mil novecentos e noventa e quatro reais). 2- Prestação de contas do Instituto de Ciências Agrárias 2021, processo SEI nº 23086.000927/2022-66. Aprovação por unanimidade. 3- Solicitação de redistribuição do servidor Sérgio de Oliveira Filho, Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Instituto Federal do Sul de Minas Gerais; Arquivo SEI nº 0582059; Arquivo SEI nº 0582080. O assunto foi retirado de pauta por falta de informações necessárias à avaliação do perfil da vaga. No entanto deliberou-se por solicitar ao interessado a descrição do cargo através do edital do concurso, assim como também a anuência da Chefia Imediata. 4- Aproveitamento de Concurso público da Universidade Federal de Uberlândia, vaga de técnico de Laboratório/Química. Interessado: Bruno Noschang Cabral; Arquivo SEI nº 0582631. Aprovado por unanimidade. 5- Solicitação do prof. Alceu Linares Pádua Junior para ministrar palestra em dia de campo, a realizar-se no dia 05/02/2022, arquivo SEI nº 0582273. Aprovado por unanimidade. 6- Proposta de calendário de reuniões da Congregação 2022. arquivo SEI nº 0582584. Calendário aprovado. 7- Avaliação de exigência de ciclo vacinal completo para participação das atividades presenciais, arquivo SEI nº 23086.012772/2021-20. O presidente solicitou a manifestação da prof.ª Soraia Diniz Araújo, membro da Comissão de Biossegurança da UFVJM. A servidora declarou que o CPBio recomenda o esquema vacinal completo aos servidores e alunos para o retorno seguro das atividades

presenciais. Diante das informações, com base nas recomendações e pareceres da CPBio, o Conselho deliberou por ampla maioria pela exigência da apresentação do passaporte vacinal para o retorno das atividades presenciais. 8- Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, nível 1, Área/Subárea de conhecimento: Engenharia Agrícola/Máquinas e Implementos Agrícolas, processo SEI nº 23086.001221/2022-11. Aprovado por unanimidade. V- INFORME: Troca de código de vaga técnico/área (química) por técnico em contabilidade por determinação da Reitoria. A decisão não passou por aprovação da Direção do ICA, que assim que teve conhecimento do ocorrido entrou em contato com o Reitor para esclarecimento do fato, a partir da conversa, tratativas estão em andamento para que um Assistente Administrativo seja lotado no ICA. O presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro.".* Unaí, trinta e um de janeiro de dois mil e vinte dois.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor(a)**, em 02/05/2022, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor (a)**, em 02/05/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0606554** e o código CRC **3B81CA8C**.

Referência: Processo nº 23086.001005/2022-76 SEI nº 0606554

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 83ª SESSÃO, SENDO A 56ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas do dia vinte cinco de fevereiro de dois mil e vinte dois, na sala 10 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí, verificado o quorum, teve início a 83ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 56ª em caráter ordinário, sob a presidência do Diretora do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Cláudia Braga Pereira Bento, Vicie-Diretora; Anderson Alvarenga Pereira, Vice-Coordenador do curso de Agronomia; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Hermes Soares Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Paulo Fernandes Marcusso, Coordenador do curso de Medicina Veterinária; Cristina Moreira Bonafé, Coordenadora do curso de Zootecnia; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; Letícia Maria Saez Duarte e Mayara Vanessa Nogueira, representantes discentes, participaram por webconferência. O representante docente Leonardo Barros Dobbss e sua respectiva suplente, justificaram as ausências. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando em apreciação a ata da 82ª sessão da Congregação do ICA, 55ª ordinária, arquivo SEI nº 0606554; processo nº 23086.001005/2022-76. Documento aprovada sem alterações. Houve a sugestão de inversão de ponto de pauta, com a proposta de apreciar como o primeiro ponto o item 6, assim a inversão foi autorizada por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** 1. Esclarecimento da Reitoria acerca da retirada do plano de contingência do site da Universidade, sem o conhecimento da CPBio. Ouvidas as alegações deliberou-se por solicitar à Reitoria a motivação pela qual o Plano de Contingência foi excluído do site da Universidade, uma vez que o documento já foi finalizado. 2- Reuse do Governo Federal, arquivo SEI: 0610013. Ponto motivado pelo professor Thiago Vasconcelos, o docente informou que os procedimentos para aquisição de itens no Reuse interno é bem burocrático, e em contato com o setor responsável foi informado que é mesmo procedimento quanto ao Reuse do Governo Federal. Questionou então porque seria o mesmo procedimento, uma vez que o item já está disponibilizado, o fluxo deveria ser mais simplificado visto que parte dos procedimentos já foram cumpridos. Diante as explicações e discussões, a Congregação deliberou por solicitar orientações à Pró-Reitoria de administração quanto aos trâmites para requisitar itens no programa Reuse do Governo Federal. 3- PAC 2023 - Plano de Contratações Anual ICA, processo SEI: 23086.002210/2022-59. Deliberou-se por solicitar a alteração do teto das Unidades Orçamentárias do ICA, diferente dos apresentados no documento Requisitantes e Orçamentos Previstos - PAC 2023 (0606844), com os seguintes valores: Unidade Orçamentária do Instituto de Ciências Agrárias: R$ 50.625,88 (cinquenta mil seiscentos e vinte cinco reais e oitenta e oito centavos); Unidade Orçamentária Agronomia: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Unidade Orçamentária BCA: R$ 20.000,00 (vinte mil reais); Unidade Orçamentária Engenharia Agrícola e Ambiental: 60.000,00 (sessenta mil reais); Unidade Orçamentária Medicina Veterinária: R$ 70.000,00 (setenta mil reais); Unidade Orçamentária Zootecnia: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). 4- Abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, para o curso de Medicina Veterinária, processo SEI: 23086.002407/2022-98. Aprovado por unanimidade. 5- Solicitação de abertura de concurso para preenchimento de vagas ociosas. O presidente esclareceu que, conforme orientação da PROGEP, no momento não é possível realizar edital de redistribuição e considerando o número de vagas sem possibilidade de provimento e por ocasião de algumas tentativas de preenchimento destas vagas sem sucesso, destacou a importância de concurso público para Técnico-Administrativo. Dadas as justificativas, o Conselho aprovou por unanimidade encaminhamento de solicitação de abertura de concurso público de Técnicos Administrativos em Educação da UFVJM. Solicitação de esclarecimentos da Reitoria pelo uso de

vaga de técnico do ICA. Em reunião anterior foi informado que a Reitoria trocou um código de vaga de Técnico de Laboratório por uma vaga de Técnico em Contabilidade, para isso foi usada vaga de Técnico do ICA. Quanto a este ponto foi deliberado por solicitar esclarecimentos à Reitoria. **INFORME:** A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia manifestou-se pela impossibilidade de autorizar o aproveitamento do concurso público, vaga de técnico de Laboratório/Química, alegando que: *"em virtude das perspectivas de aposentadorias e exonerações no cargo de Técnico de Laboratório/ Área e, consequentemente, do provimento destas vagas com os próximos candidatos classificados para este cargo"*. O presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Leandro Augusto Felix, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim, presidente da Congregação. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro."* Unaí, vinte cinco de fevereiro de dois mil e vinte dois.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor(a)**, em 02/05/2022, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor (a)**, em 02/05/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0655134** e o código CRC **B60CCD9C**.

Referência: Processo nº 23086.002427/2022-69 SEI nº 0655134

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 84ª SESSÃO, SENDO A 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte dois, na sala 21 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí, verificado o quorum, teve início a 84ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 28ª em caráter extraordinário, sob a presidência do Diretora do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Sèrgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Eric Koiti Okiyama Hattori, Vice-Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Hermes Soares Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Jeanne Broch Siqueira, Vice-Coordenadora do curso de Medicina Veterinária; Ludmila Couto Gomes Passetti, Vice-Coordenadora do curso de Zootecnia; Igor Alexandre de Souza, representante técnico-administrativo. Letícia Maria Saez Duarte solicitou participação de forma remota, no entanto, devido a falta de energia no Campus, a conexão não foi possível, sendo assim, sua ausência se justificou. Mayara Vanessa Nogueira, representante discente, não justificou a ausência. Os representantes Thiago Vasconcelos Melo e Leonardo Barros Dobbss e seus respectivos suplentes estavam de férias. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando em apreciação a pauta que foi aprovada por unanimidade: ORDEM DO DIA: PAUTA ÚNICA - 1. Redistribuição do professor Eric Francelino Andrade, processo SEI nº 23086.002193/2022-50. Para iniciar as discussões, o presidente solicitou a manifestação da Coordenação do curso de Medicina Veterinária. A Vice-Coordenadora informou que o Colegiado do curso manifestou-se favorável à Redistribuição do prof. Eric e questionada quanto a situação de uma possível solicitação de acompanhamento de cônjuge por parte da esposa do requerente, que também é professora efetiva no Instituto, a prof.ª Jeanne disse que os desdobramentos da situação levantada não foi avaliada pelo Colegiado e a decisão foi tomada considerando o pedido em questão, a Redistribuição. O professor interessado pediu a palavra e, após autorizado, disse ter consciência que os procedimentos ocorrerão em meio a período eleitoral, situação que traz dificuldade no processo de preenchimento da vaga, mas esclareceu tratar-se de oportunidade única, que dificilmente se repetirá, no entanto enfatizou que, ocorrendo a Redistribuição, estaria disposto a auxiliar como prof. voluntário de forma online e também ofereceu aulas gravadas. Dadas as manifestações, o Diretor do ICA declarou entender que a vinculação da vaga do cônjuge deve ser considerada, pois as possíveis consequências de uma afastamento para acompanhar o cônjuge redistribuído podem trazer prejuízos acadêmicos. Destacou que existe a possibilidade de um professor substituto para ocupar vaga derivada deste tipo de afastamento, mas sempre será professor contratado enquanto perdurar o afastamento, situação que apresenta suas complexidades. Após amplo debate, com oportunidade de fala a todos presentes, colocou-se em votação a solicitação, que apresentou o seguinte resultado: 04 votos favoráveis e 03 votos contrários. Aprovando assim a Redistribuição do prof. Eric Francelino. O Diretor pediu que constasse em ata a fundamentação de seu voto, justificando que há outros docentes casados e que em uma eventual solicitação de redistribuição apresentaria esta mesma circunstância, o que poderia desencadear pedidos com a mesma peculiaridade. Esclareceu então que pensando administrativamente, de forma a evitar prejuízos à Unidade Acadêmica a decisão da Direção é contrária, além disso, informou que pretende manter a isonomia de voto sempre que houver situação semelhante. O Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental fundamentou o voto contrário também pensando na gestão dos cursos e nos prejuízos acadêmicos que o desenrolar do procedimento poderá causar. A Vice-Coordenadora do curso de Zootecnia também justificou seu voto contrário apresentado a mesma preocupação anterior, prejuízos acadêmicos. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada

eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro."*. Unaí, vinte nove de março de dois mil e vinte dois.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor(a)**, em 02/05/2022, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor (a)**, em 02/05/2022, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670975** e o código CRC **D55FAD21**.

Referência: Processo nº 23086.004385/2022-09 SEI nº 0670975

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 85ª SESSÃO, SENDO A 57ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte dois, na sala 24 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí, verificado o quorum, teve início a 85ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 57ª em caráter ordinário, sob a presidência do Diretora do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Anderson Alvarenga Pereira, Vice-Coordenador do curso de Agronomia; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Denis Leocádio Teixeira, Vice-Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Paulo Fernandes Marcusso, Coordenador do curso de Medicina Veterinária; Ludmila Couto Gomes Passetti, Vice-Coordenadora do curso de Zootecnia; Alessandro Nicoli, representante docente; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; Letícia Maria Saez Duarte, representante discente; Mayara Vanessa Nogueira não apresentou justificativa para ausência. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando em apreciação as atas. I- APROVAÇÃO DE ATAS: 1- 83ª sessão da Congregação do ICA, 56ª ordinária, arquivo 0655134; processo SEI nº 23086.002427/2022-69. Documento aprovado com três abstenções. 2- 84ª sessão da Congregação do ICA, sendo a 28ª extraordinária, arquivo 0670975, processo SEI nº 23086.004385/2022-09. Documento aprovado com 4 abstenções. As abstenções referentes às duas atas ocorreram porque o representante não participou da reunião abordada. II- REFERENDAR: 1- Abertura de Processo Seletivo Simplificado para professor substituto referente a vaga do prof. Ricardo Andres Ramirez Uscategui. Referendado. 2- Abertura de Processo Seletivo Simplificado para professor substituto - Licença maternidade prof.ª Cristina Moreira Bonafé. Referendado. 3- Aprovação de Projeto de Pesquisa: Viabilidade técnica, econômica e ambiental de sistemas integrados de produção para produção de alimentos e energia, Edital público 1°/2022 da Fundação Agrisus; Arquivos SEI: 0690607, 0690603, 0690583, processo SEI nº 23086.003400/2022-93, processo SEI nº 23086.004145/2022-04. Referendado. III- ORDEM DO DIA: 1. Almoxarifado Virtual; Arquivo SEI nº 0690406, 0690486. Para dar esclarecimentos sobre o assunto foi convidado o gestor do contrato do Almoxarifado Virtual, senhor Moisés Gonçalves de Melo, para participar de forma remota, no entanto, por instabilidade da internet não foi possível dar continuidade a apresentação. Dessa forma o presidente prestou alguns esclarecimentos. Algumas dúvidas foram levantadas e verificou-se a necessidade de levá-las ao gestor do contrato, a destacar: Verificar se existe previsão de inclusão de materiais laboratoriais, como reagentes químicos, vidrarias e outros, no AVNA ; Questionar quanto a distribuição dos materiais e sugeriu-se que o setor de almoxarifado do Campus Unaí, o qual dispõe de um colaborador almoxarife contratado, continuasse distribuindo os materiais recebidos e armazenando quando necessário. As duas questões causaram preocupação, uma vez que o recebimento e distribuição dos produtos trariam um grande fluxo, desde a inclusão no sistema (precificação por parte do solicitante) e controle interno, recebimento e despacho aos setores do ICA, situação que impactaria bastante ao definir as unidades habilitadas a solicitar. No entanto, verificada a documentação referente ao assunto, o Conselho decidiu aderir ao AVN com manifestação unânime. 2. Minuta de Regimento Interno da SUPERAGRO; Arquivo SEI nº 0690343. O prof. Leandro esclareceu tratar-se de uma demanda da Superintendência de Produção Agropecuária das Fazendas Experimentais, que solicitou a apreciação do documento para indicação de sugestões da Unidade Acadêmica. Informou também que a minuta foi compartilhado com os servidores do ICA, oportunizando a todas a manifestação, essas inclusas ao processo. Diante das informações sugeriu-se iniciar os trabalhos de revisão do documento por destaques, assim como também avaliar as sugestões propostas por servidores, acatá-las ou não e já proceder a correção do texto. Assim feito, o documento ficou pronto para envio à Superagro, com as propostas de alteração devidamente destacadas, que para fins de registro, segue anexo a

este processo. 3. Relatório semestral de afastamento da prof.ª Joicymara Santos Xavier; Processo SEI 23086.004437/2022-39. Aprovado por unanimidade. 4. Responsabilidade de implementos: O Diretor informou que os Tratores e implementos usados na fazenda experimental eram geridos pela Pró-Reitoria de Administração, no entanto a partir deste ano a gestão, incluindo-se custos de manutenção, ficaria a cargo do setor que possui o bem. Considerando isso, A Direção do ICA foi questionada quanto a manutenção da posse destes tratores e implementos, que se manifestou favorável a isso. Diante deste posicionamento o Superintendente apresentou os custos do ano anterior para verificação de viabilidade desta manutenção e apresentou a opção de transferência dos patrimônios à SUPERAGRO. Dadas as explicações, o presidente colocou em votação a manutenção dos equipamentos sob a responsabilidade do ICA. Por unanimidade a Congregação decidiu manter os equipamentos sob a gestão do ICA. O presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro.".* Unaí, vinte nove de abril de dois mil e vinte dois.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor (a)**, em 23/06/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Presidente**, em 23/06/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0730528** e o código CRC **B19213FB**.

Referência: Processo nº 23086.005586/2022-15 SEI nº 0730528

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 86ª SESSÃO, SENDO A 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas do dia treze de maio de dois mil e vinte dois, verificado o quorum, teve início a 86ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 29ª em caráter extraordinário, que ocorreu de forma virtual, sob a presidência do Diretor do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, contou com a participação dos seguintes conselheiros: Sérgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Hermes Soares Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Soraia de Araújo Deniz, Decano do Colegiado do curso de Medicina Veterinária; Saulo Alberto do Carmo Araújo, Decano do Colegiado do curso de Zootecnia; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; Laura Rosa Corrêa, representante discente, Mayara Vanessa Nogueira, representante discente. O presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos apresentando o assunto a ser tratado nesta sessão - ORDEM DO DIA: PAUTA ÚNICA - Esclarecimentos acerca das Negociações da Reitoria com o Governo de Estado de Minas Gerais visando repasses de recursos financeiros para as unidades acadêmicas da UFVJM e em contrapartida à UFVJM apresentaria uma proposta de expansão com cursos de graduação utilizando as Escolas Técnicas do Programa Brasil Profissionalizado. Em seguida informou que a reunião foi solicitada pela Reitoria e por esse motivo passou a palavra ao prof. Janir Alves Soares, que iniciou informando que o Governo Estadual estaria ofertando estruturas prediais de escolas técnicas prontas para uso e, com intenção de otimizar o investimento, buscava instituições de ensino superior para utilizar estes espaços. Em outro contexto, também o Governo Estadual procurou os 11 Reitores do Estado para informar que haveria R$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) para distribuir entre as universidades. Na ocasião não foi possível realizar os repasses devido a impasses legais. Continuou informando que recentemente há nova sinalização favorável à liberação destes recursos, o montante ofertado para UFVJM é de R$ 42.700.000,00 (quarenta e dois milhões setecentos mil reais) Esclareceu ainda, que sabendo da necessidade do Estado em resolver o problema das estruturas desocupadas e que o estado dispunha de recursos financeiros para investir nas instituições de ensino superior, a Reitoria fez a proposta de liberação de R$ 157.000.000,00 (cento e cinquenta e sete milhões de reais) pelo Governo Estadual, em contrapartida a UFVJM assumiria algumas estruturas disponíveis para ofertar curso superiores, que se tornariam futuramente Campi da UFVJM. A proposta inicial seria o repasse imediato de R$ 107.000.000,00 (cento e sete milhões de reais) ainda em 2022 e um convênio que incluiria repasses financeiros do estado por 10 anos, de forma a sustentar a viabilidade do projeto. A partir das negociações caberia à Reitoria elaborar proposta para submissão ao Governo Federal pensando nos novos Campi, que deve constar o plano diretor, que se encaixe nas estruturas prontas, o plano pedagógico e recursos humanos (servidores), os dois últimos seriam de acordo com os cursos que serão ofertados. Com a evolução das negociações seriam criados novos campi, com verbas e quadro de pessoal próprios. Informou que trouxe o assunto para se debater de forma a analisar se é vantajoso e principalmente para deixar claro junto à comunidade acadêmica os propósitos da demanda. Em última instância interna o ponto seria decidido no Conselho Universitário, para em seguida tramitar no Ministério da Educação. Explicou que o benefício a curto prazo seria a liberação imediata dos recursos, beneficiando a consolidação de projetos anteriores como as demandas estruturais dos campi de Unaí e Janaúba, considerando que não há perspectiva de verba neste montante para dar continuidade às obras do Campus Unaí. Finalizando sua fala abriu para os questionamentos. O professor Leandro salientou que é preciso reconhecer e agradecer à Reitoria pelo empenho dedicado para a ampliação dos recursos despendidos ao ICA. Já sobre o assunto apresentado declarou preocupação quanto a ampliação da UFVJM sem antes consolidar o que se tem hoje, considerando especificamente o Campus Unaí, que tem muitos problemas estruturais que trazem

grande transtorno a comunidade acadêmica, a exemplo, a falta de urbanização, salas de aulas insuficientes dentre outros. Em seguida apresentou o questionamento de quando será liberada a primeira parte da verba e qual é a programação para recebimento do restante do recurso. O Reitor disse que a expectativa é que a primeira parte seja liberada este ano e quanto ao restante é empenhar no próximo ano, desde que as propostas sejam aprovadas nas instâncias superiores. Conforme questionamento do professor Thiago Melo o Reitor também esclareceu que essa primeira verba não está vinculada ao projeto de expansão. Quanto à urbanização do Campus Unaí informou que dependerá de orçamento próprio e suplementação de verba, assim como também trabalhar para arrecadar recursos de emendas parlamentares. Respondendo à dúvida do professor Hermes, informou que a proposta está sendo muito bem recebida pela grande maioria das Unidades Acadêmicas, com uma avaliação positiva, e acrescentou que a efetivação do projeto, que se apresenta como promissor, trará grande avanço para a instituição. Sem mais questionamentos o senhor Reitor agradeceu a oportunidade da conversa e declarou estar esperançoso com o momento e disse acreditar em dias melhores para a UFVJM. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu os esclarecimentos quanto à proposta que se mostra bastante interessante para o Campus Unaí, assim como para toda Universidade, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente, por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro."*. Unaí, treze de maio de dois mil e vinte dois.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Presidente**, em 30/11/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor (a)**, em 30/11/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0761673** e o código CRC **00B7C302**.

Referência: Processo nº 23086.006536/2022-55 SEI nº 0761673

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 87ª SESSÃO, SENDO A 30ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas e oito minutos do dia dezesseis de maio de dois mil e vinte dois, na sala 16 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí, verificado o quorum, teve início a 87ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 30ª em caráter extraordinário, sob a presidência do Diretor do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Anderson Alvarenga Pereira, Vice-Coordenador do curso de Agronomia; Eric Koiti Okiyama Hattori, Vice-Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Denis Leocádio Teixeira, Vice-Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Adalfredo Rocha Lobo Júnior, Decano do Colegiado do curso de Medicina Veterinária; Ludmila Couto Gomes Passetti, Vice-Coordenadora do curso de Zootecnia; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; Letícia Maria Saez Duarte solicitou, representante discente; Daniel Alves Martins, Representante discente. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando em apreciação a pauta que foi aprovada por unanimidade: ORDEM DO DIA: PAUTA ÚNICA - 1. Redistribuição do professor Ezequiel Redin da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri para a Universidade Federal de Santa Maria. Processo SEI nº 23086.006314/2022-32. Para iniciar as discussões, o presidente disponibilizou a palavra aos membros. A Vice-Diretora solicitou manifestação da Coordenação do curso de Agronomia e em representação ao curso, o Vice-Coordenador informou que o Colegiado se reuniu e ouviu as alegações do docente interessado, houve também nesta mesma reunião a manifestação da professora Luciane Costa Barbé se disponibilizando a finalizar as disciplinas do professor neste semestre e nos próximos. Diante dos posicionamentos, o Colegiado manifestou-se favorável à redistribuição. Em seguida, o presidente solicitou ao prof. Ezequiel para apresentar suas alegações. O servidor argumentou motivos profissionais e pessoais que justificam seu interesse no procedimento. Dados os pronunciamentos, O presidente esclareceu que devido ao período eleitoral não haverá tempo para contratação de professor substituto e quanto à concurso poderá ser realizado, no entanto, nomeações só poderão ocorrer a partir de fevereiro de 2023. Após esclarecimentos de todas as dúvidas levantadas, colocou-se em votação a solicitação que foi aprovada por unanimidade. A Direção do ICA pediu para constar em ata que esta gestão sempre buscará manter a isonomia nos votos, em situação de redistribuição, quando não se identificar prejuízos acadêmicos a manifestação será favorável. Nada mais a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente, depois de apreciada e aprovada em sessão ordinária. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro.".* Unaí, dezesseis de maio de dois mil e vinte dois.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Presidente**, em 30/11/2022, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor (a)**, em 30/11/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766472** e o código CRC **74C33E31**.

Referência: Processo nº 23086.006734/2022-19 SEI nº 0766472

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 88ª SESSÃO, SENDO A 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte dois, na sala 24 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí, verificado o *quorum*, teve início a 88ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 58ª em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Cláudia Braga Pereira Bento, Vice-Diretora do ICA; Anderson Alvarenga Pereira, Vice-Coordenador do curso de Agronomia; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Denis Leocádio Teixeira, Vice-Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Adalfredo Rocha Lobo Júnior, Decano do Colegiado do curso de Medicina Veterinária; Ludmila Couto Gomes Passetti, Vice-Coordenadora do curso de Zootecnia; Alessandro Nicoli, representante docente; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; Letícia Maria Saez Duarte, representante discente; Daniel Alves Martins, representante discente. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando em apreciação a ata da 85ª sessão, 57ª ordinária, processo SEI nº 23086.005586/2022-15, arquivo 0730528. Documento aprovado sem sugestões de alteração. II- REFERENDAR: 1- Abertura de Processo Seletivo Simplificado para professor substituto referente a vaga do prof. Bruno Gomes Vasconcelos, processo SEI nº 23086.006323/2022-23. Referendado. 2- Abertura de Processo Seletivo Simplificado para professor substituto referente a vaga do prof. Eduardo Gorzoni Fioratti, processo SEI nº 23086.005906/2022-37. Referendado. 3- Despacho aprovando a composição de banca examinadora para o Processo Seletivo - Contratação de Professor Substituto, vaga da prof.ª Cristina Moreira Bonafé, processo SEI nº 23086.003894/2022-14, arquivo 0726010. Referendado. Em seguida, a pauta foi colocada em apreciação e houve a solicitação de inversão dos pontos, tratar primeiro o assunto 05. Solicitação aprovada, deu-se início às discussões. III- ORDEM DO DIA: 01- Propostas de medidas para divulgar as atividades de ensino e gerar transparência, arquivo SEI 0732455. O assunto foi amplamente debatida e após análise das sugestões o conselho não aprovou como foram apresentadas. No entanto, entendendo que seria viável medidas para aumentar o nível de transparência do ICA e fomentar as informações sobre o ensino prestado pela instituição, houve alguns encaminhamentos, devidamente aprovados, de forma a adequar a proposta: I- compartilhamento das planilhas do Plano de Oferta e Mapa de Sala para divulgação dos links na página oficial do ICA. II- Atualização nas portas das salas de aula dos horários já com o QR code, este último para propiciar o acompanhamento atualizado, sem a necessidade de substituição periódica ou sempre que houver alteração no ensalamento. 02- Criação do Laboratório de Fitotecnia. Arquivo SEI 0726627. Aprovado por unanimidade. 03- Anuência ao Projeto pedagógico (0714481), intitulado Residência Profissional em Ciências Agrárias, processo SEI nº23086.006556/2022-26. Aprovado por unanimidade. 04- Acompanhamento dos egressos do ICA, arquivo SEI 0727527. O prof. Leandro informou que é necessário fazer o acompanhamento dos egressos com o intuito de identificar possíveis ações que venham contribuir à formação dos discentes, visando adequação às demandas do mercado de trabalho. Dadas as discussões, deliberou-se por cada colegiado elaborar um questionário de pesquisa, após este trabalho os documentos deverão ser apreciados na congregação para padronização de um só documento que atenda todos os cursos. 05- Início do Planejamento do Plano de Oferta 2022/1. O Coordenador do BCA disse que o assunto foi proposto para evitar problemas referentes a ajustes após realização do plano de oferta, como ocorreu no semestre anterior. Após debates ficou entendido que seria necessário dar oportunidade aos docentes de apresentarem eventuais restrições de dia ou horário para ministrar aula, com antecedência à elaboração do plano de oferta do próximo semestre. Sendo assim, deliberou-se por notificar todos os docentes da decisão, abrindo prazo para apontarem as solicitações, que posteriormente serão avaliadas em reunião

extraordinária, que já ficou previamente agendada para ocorrer no dia 15/07/2022. A decisão foi aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro.".* Unaí, vinte sete de maio de dois mil e vinte dois.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Presidente**, em 30/11/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor (a)**, em 30/11/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766905** e o código CRC **CD55F479**.

Referência: Processo nº 23086.007020/2022-28 SEI nº 0766905

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 89ª SESSÃO, SENDO A 59ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas e cinco minutos do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte dois, na sala 24 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí, verificado o *quorum*, teve início a 89ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 59ª em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Cláudia Braga Pereira Bento, Vice-Diretora do ICA; Anderson Alvarenga Pereira, Vice-Coordenador do curso de Agronomia; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Hermes Soares da Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Jeanne Broch Siqueira, Coordenadora do curso Medicina Veterinária; Ludmila Couto Gomes Passetti, Coordenadora em exercício do curso de Zootecnia; Alessandro Nicoli, representante docente; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; Letícia Maria Saez Duarte, representante discente; Daniel Alves Martins, representante discente. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando em apreciação a ata da 86ª sessão da Congregação do ICA, 29ª em caráter extraordinário, processo SEI nº 23086.006536/2022-55, arquivo 0761673. Documento aprovado sem sugestões de alteração. Na sequência foram apresentados os documentos para referendar: 01- Aprovação de abertura de seleção para 02 (dois) docentes voluntários na área de Medicina Veterinária, processo SEI nº 23086.008274/2022-63, arquivo 0751507. Referendado. 02- Afastamento do prof. Wesley Esdrar Santiago, no período de 01/06 a 03/06 de 2022, para participar do Lançamento do Edital Empreender Competitivo 2022, ação da FEDERAMINAS em parceria com o SEBRAE nacional, que acontecerá na cidade de Belo Horizonte - MG, processo SEI nº23086.007534/2022-83, arquivo 0743182. Referendado. 03- Indicação de banca examinadora para Processo Seletivo Simplificado de professor substituto, edital 65/2022, área: Anatomia e Fisiologia dos Animais Domésticos, processo SEI nº 23086.006323/2022-23, arquivo 0738503. Indicação referendada. 04- Aprovação do resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior Classe A – Adjunto A – Campus de Unaí, edital 21/2022, área de Máquinas e Implementos Agrícolas, realizado nos dias 06, 07, 08, 09 e 10 de junho de 2022, o qual não houveram candidatos aprovados, arquivos 0765350, 0765354. Resultado referendado. Em seguida, a pauta foi aprovada com a seguinte inversão: os assuntos 06, 02 e 04, assumiram respectivamente as primeiras ordem de precedência. ORDEM DO DIA: **01-** Afastamento prof.ª Mariana Rodrigues Bueno, no período de 25 a 29 de julho de 2022, para participar do XXXII Congresso Brasileiro da Ciências das Plantas Daninhas que acontecerá na cidade de Rio Verde/GO, processo SEI nº 23086.007254/2022-75. Aprovado. **02-** Afastamento do prof. André Medeiros para realizar pós-doutorado na Division of Biological and Environmental Sciences, Faculty of Natural Sciences da University of Stirling, Escócia, entre o período de 31/10/2022 e 30/10/2023, processo SEI nº 23086.007463/2022-19. Dadas as exposições, a Congregação aprovou por unanimidade o afastamento do servidor, considerando o despacho favorável do Colegiado do curso, no qual manifestou que o professor iria condensar as aulas, além de ter o apoio do prof. Fabrício da Silva Terra nas últimas semanas do semestre, para finalizar as disciplinas. **03-** Afastamento de docentes para participar de atividades de extensão ligadas ao projeto Rondon: professoras Soraia de Araújo Diniz e Marília Cristina Sola, processo SEI nº 23086.008068/2022-53. Afastamentos aprovados. **04-** Mapa de uso e ocupação da FESP: Uso de uma área de 0.6 ha, localizada entre o free stall e a sala de ordenha, para desenvolvimento do cultivo de fitoterápicos e plantas ornamentais, arquivo SEI 0726652. O presidente explicou que como o regimento da FESP ainda não foi aprovado, todos os assuntos relacionados ao uso e ocupação de área da Fazenda devem ser deliberados pela Congregação do ICA. A servidora Lucélia explicou que o projeto tem o objetivo de trabalhar com viveiros de plantas ornamentais e plantas fitoterápicas, além de fazer um trabalho de inclusão junto aos discentes que

necessitam de maior acolhimento. Após verificar que não haveria prejuízos, devido ao tráfego de animais próximo à área solicitada, o uso do espaço foi autorizado por unanimidade. **05-** Proposta do curso de Medicina Veterinária: Oferta de disciplinas na modalidade híbrida ou remota, semestre de 2021/2, arquivo SEI nº 0760607. Aprovado por unanimidade. **06-** Criação do Laboratório de Microbiologia, arquivo SEI nº 0760613. O assunto foi retirado de pauta considerando a decisão análoga referente ao assunto 09, apreciação prévia da necessidade de criação no Colegiado de curso. **07-** Utilização dos laboratórios para aulas práticas de ensino. O assunto foi pautado devido à subutilização dos laboratórios. Explicou-se que a situação não é aceitável pedagogicamente, além de gerar gastos dos recursos em material, que acabam não sendo utilizados. Considerando as alegações, Deliberou-se por: 1. notificar os docentes quanto a realização do plano de ensino do próximo semestre, respeitando a previsão de carga horária de aulas práticas dispostas nos Planos Pedagógicos de Ensino dos respectivos cursos; 2. Realizar assembleia dos docentes para tratar de aulas práticas. **08-** Manifestação acerca do pedido de remoção da servidora Glenda Roberta Silva Moura, Técnico de Laboratório/Zootecnia, da Superintendência de Produção Agropecuária das Fazendas Experimentais para o ICA, processo SEI nº 23086.006501/2022-16. A Coordenadora do curso informou que a atual necessidade é de um Técnico de Laboratório/Química, sendo este o cargo vago disponível no momento, ademais, essa deficiência é comum aos outros cursos do ICA. Por esse motivo o Colegiado do curso de Zootecnia manifestou-se desfavorável à remoção proposta. A Congregação posicionou-se da mesma forma em atendimento ao mesmo motivo, indeferiu por maioria absoluta, com uma abstenção. **09-** Atualização dos nomes dos laboratórios do ICA e indicação de responsáveis, de acordo com artigo 2º da resolução nº 02 do ICA, de 27 de agosto de 2021, arquivo SEI nº 0762053. Deliberou-se por encaminhar aos Colegiados de curso para verificação junto aos professores a necessidade de criação de novos laboratórios. Da mesma forma deverá ocorrer nos Colegiados a atualização das nomenclaturas dos laboratórios de acordo com a tabela do MEC. O presidente solicitou aos Coordenadores sugestões de indicação dos respectivos responsáveis, para atualização das portarias, em cumprimento da resolução nº 02 do ICA, de 27 de agosto de 2021. Após este trabalho junto aos Colegiados, as propostas serão apreciadas nesta Congregação. **10-** Afastamento do prof. Anderson Barbosa Evaristo para participar do XXI Congresso Brasileiro de Sementes, que ocorrerá entre os dias 12 a 15 de setembro de 2022 na cidade de Curitiba. Arquivo SEI nº 0762350. Solicitação aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro."*. Unaí, vinte quatro de junho de dois mil e vinte dois.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Presidente**, em 30/11/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor (a)**, em 30/11/2022, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0773833** e o código CRC **9DDEE751**.

Referência: Processo nº 23086.008776/2022-94 SEI nº 0773833

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 90ª SESSÃO, SENDO A 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte dois, por webconferência, com transmissão ao vivo disponível a toda a comunidade acadêmica através do Google Meet: https://meet.google.com/jea-dpij-nuz?hs=122&authuser=3, verificado o *quorum*, teve início a 90ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 31ª em caráter extraordinário, sob a presidência do Diretor do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Cláudia Braga Pereira Bento, Vice-Diretora; Anderson Alvarenga Pereira, Vice-Coordenador do curso de Agronomia; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Hermes Soares Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Jeanne Broch Siqueira, Coordenadora do curso de Medicina Veterinária; Ludmila Couto Gomes Passetti, Coordenadora em exercício do curso de Zootecnia; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Igor Alexandre de Souza, representante técnico-administrativo; Mayara Vanessa Nogueira, representante discente. A representante discente Laura Rosa Corrêa, justificou sua ausência alegando ter ficado sem conexão no horário da reunião. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando em apreciação a pauta que foi aprovada por unanimidade: ORDEM DO DIA: PAUTA ÚNICA - Avaliação de restrições de dias/horários para ministrar aulas em função da elaboração do plano de oferta 2022/01. O assunto foi sugerido devido a solicitações frequentes de alterações no plano de oferta, principalmente após publicação do mesmo, o que causa muitos problemas. Com a apreciação do tema proposto pretende-se estabelecer critérios para direcionar as próximas ofertas e dessa forma evitar subjetividade. Dadas as discussões ficou deliberado em relação ao horário das aulas, que seriam de 7 às 12 e de 14 às 18 horas. Quanto às disciplinas com 3 (três) horários, o próprio professor poderia decidir a melhor dinâmica, 3 aulas seguidas ou dividir, 2 e 1, em dias diferentes. Em seguida, as solicitações dispostas na planilha, na qual os docentes registraram as restrições, foram avaliadas uma a uma, com a inserção de deferimento ou indeferimento à frente de cada registro. Para isso utilizaram os seguintes critérios: 1- Deferir as restrições de cunho profissional ligado ao cargo; 2- Indeferir as restrições de cunho pessoal; 3- Restrições ligadas à saúde devem ser tratadas diretamente com o Coordenador do curso; 4- Questões pedagógicas também devem ser tratadas diretamente com o Coordenador de curso. A Direção do ICA solicitou a restrição de aulas para o Diretor e Vice-Diretora nas sextas à tarde em função das reuniões da Congregação, assim como também intercalar os horários de aulas dos dois cargos, para preservar o atendimento do setor. A restrição de aulas nas sextas à tarde pelo motivo de reuniões da Congregação se estendeu aos Coordenadores de curso. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Leandro Augusto Felix Tavares, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim, presidente desta sessão. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro.".* Unaí, quinze de julho de dois mil e vinte dois.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Presidente**, em 30/11/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor (a)**, em 30/11/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853227** e o código CRC **F34B701B**.

Referência: Processo nº 23086.009820/2022-83 SEI nº 0853227

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 91ª SESSÃO, SENDO A 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas do dia vinte e nove de julho de dois mil e vinte dois, na sala 24 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí, verificado o *quorum*, teve início a 91ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 60ª em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Cláudia Braga Pereira Bento, Vice-Diretora do ICA; Sérgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Angelo Danilo Faceto, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Hermes Soares da Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Jeanne Broch Siqueira, Coordenadora do curso de Medicina Veterinária; Ludmila Couto Gomes Passetti, Vice-Coordenadora do curso de Zootecnia; Alessandro Nicoli, representante docente; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; Mayara Vanessa Nogueira, representante discente. A representante discente Letícia Maria Saez Duarte justificou a ausência dela e de sua respectiva suplente. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando em apreciação as seguintes atas: 87ª sessão da Congregação do ICA, 30ª em caráter extraordinário, processo SEI nº 23086.006734/2022-19, arquivo 0766472. Aprovada com uma abstenção. Ata da 88ª sessão da Congregação do ICA, 58ª em caráter ordinário, processo SEI nº 23086.007020/2022-28, arquivo 0766905. Aprovada com duas abstenções. REFERENDAR: 1- Anuência quanto a participação do ICA no Programa de Pós Graduação em Rede pela Universidade Federal de Lavras (UFLA), processo SEI nº 23086.005778/2021-41. Aprovado. ORDEM DO DIA: **1.** Elaboração de formulários de pesquisa para acompanhamento Egressos; Arquivo SEI nº 0795033, 0727527. O presidente esclareceu a importância deste tipo de acompanhamento, considerando que a partir da análise dos dados será possível diagnosticar falhas e promover ações saneadoras. Um formulário foi disponibilizado anexo ao processo para exemplificar, no entanto, verificou-se a necessidade de discutir os pontos junto aos Colegiados de curso. Sendo assim, deliberou-se por fazer o compartilhamento do documento com os coordenadores para permitir as contribuições e em reunião posterior da Congregação finalizar o documento. **2.** Indicação de representantes junto à Comissão Própria de Avaliação - CPA / UFVJM; Processo SEI nº23086.010209/2022-06. O presidente informou a necessidade de indicar representação das cada categorias docente, discente e técnico-administrativo. Esclareceu que a Direção do ICA costuma fazer as indicações com base nos encargos administrativos dos servidores, todavia, como se trata de uma comissão que requer do servidor um maior envolvimento e consequentemente afinidade com a proposta, entendeu ser melhor encaminhar o tema para decisão deste conselho. Dadas as considerações, indicou-se para representação docente os professores Angelo Danilo Faceto e Hermes Soares da Rocha, respectivamente titular e suplente; para representação técnico-administrativo, indicou-se as servidoras Lorena Carolina da Silva Braga Franklin e Luisa Silvestre Freitas Fernandes, respectivamente titular e suplente. Já a representação discente, o membro da categoria na Congregação ficou de encaminhar a indicação por e-mail. **3.** Indicação de representantes das Fazendas Experimentais para compor a CEUA, processo SEI nº 23086.010209/2022-06. A exemplo da situação anterior, a representação na CEUA também exige afinidade com as ações desenvolvidas pelo referido conselho e considerando isso, indicou-se os professores Cláudia Paula de Freitas Rodrigues e James Newton Bizetto Meira de Andrade, respectivamente titular e suplente. **4.** Atualização e criação de Laboratórios do ICA; Arquivo SEI nº 0795030. As propostas de criação e atualização dos nomes dos Laboratórios foram avaliadas e deliberou-se como descrito a seguir: Criação do Laboratório de Plantas Daninhas, responsável: Prof. Mariana Rodrigues Bueno; Criação do Laboratório de Fitopatologia, responsável: Prof. Alessandro Nicoli; Criação do Laboratório de Entomologia, responsável: Prof. Sérgio Macedo Silva; Criação do Laboratório de Forragicultura e Alteração do nome do Laboratório Multidisciplinar de Produção Animal

para Laboratório de Nutrição Animal, professor responsável a definir, considerando que o prof. Saulo Alberto foi indicado para os dois e ficou deliberado também nesta mesma reunião não permitir que professores sejam responsáveis por mais de um Laboratório. Dando continuidade: Criação do Laboratório de Técnica Cirúrgica Veterinária, responsável: Professor James Newton Bizetto; Criação do Laboratório de Inspeção de produtos de origem animal, responsável: Prof.ª Marília Cristina Sola; Criação do Laboratório de Geotecnologias Aplicadas, responsável: Prof. André Medeiros de Andrade; Criação do Laboratório de Análise Ambiental, responsável: Prof. Denis Leocádio Teixeira; Criação do Hidráulica e Irrigação, responsável: Prof. Hermes Soares da Rocha; Criação do Laboratório de Desenho e Desenvolvimento de Protótipos, responsável: Prof. Marcelo Bastos Cordeiro; Criação Laboratório de Física do Solo, responsável: Prof. Fabrício da Silva Terra; Criação do Laboratório de Pedologia, responsável: Prof.ª Ingrid Horák Terra; Criação do Laboratório de Microbiologia, responsável: Profª. Cláudia Braga Pereira Bento; Criação do Laboratório de Materiais de Construção, responsável: Prof.ª Hellen Pinto Ferreira Deckers; Criação do Laboratório de Química, responsável: Prof.ª Mírian da Silva da Silva Costa Pereira; Laboratório de Biologia Geral, responsável: Prof. Wellington Ferreira Campos; Criação do Laboratório Multidisciplinar de Pesquisas em Sistemas Agropecuários - AGROPECLAB, responsável: Prof. Leonardo Barros Dobbss. Em consequência das criações revogou-se os seguintes laboratórios: Desenho Técnico, Multidisciplinar de Engenharia Agrícola e Ambiental, Multidisciplinar de Ciências Agrárias, Multidisciplinar em Ciências Básicas I, Multidisciplinar em Ciências Básicas II, Multidisciplinar em Ciências Veterinárias, Multidisciplinar em Produção Animal, Multidisciplinar em Produção Vegetal, Multidisciplinar de Pesquisa. **5.** Afastamento do prof. Sérgio Macedo Silva, no período de 20 a 23 de setembro de 2022, para participar do VI CONBRAF - Congresso Brasileiro de Fitossanidade, em Goiânia-GO; Processo SEI nº 23086.010899/2022-95. Aprovado por unanimidade. **6.** Afastamento da prof.ª Joicymara Santos Xavier, no período de 20 a 27 de agosto de 2022, para participar do 26th International Bioinformatics Workshop on Virus Evolution and Molecular Epidemiology (VEME) que acontecerá na Cidade do Panamá; Processo SEI nº 23086.010510/2022-10. Aprovado por unanimidade. **7.** Creditação de extensão para o ciclo básico dos cursos (PAEX). O ponto foi debatido e após verificado que não havia entendimento suficiente para deliberação, decidiu-se por retornar aos Colegiados de curso para aprofundamento do tema. Uma reunião será agendada para definir a questão após avaliação de todos os Colegiados. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro."*. Unaí, vinte nove de julho de dois mil e vinte dois.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Presidente**, em 30/11/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor (a)**, em 30/11/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0846038** e o código CRC **4FC11486**.

Referência: Processo nº 23086.010880/2022-49 SEI nº 0846038

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 92ª SESSÃO, SENDO A 61ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas e quatro minutos do dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte dois, na sala 24 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí, verificado o quorum, teve início a 92ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 61ª em caráter ordinário, sob a presidência do Diretora do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Cláudia Braga Pereira Bento, Vice-Diretora do ICA; Anderson Alvarenga Pereira, Vice-Coordenador do curso de Agronomia; Eric Koiti Okiyama Hattori, Vice-Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Hermes Soares Rocha, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Ludmila Couto Gomes Passetti, Vice-Coordenadora do curso de Zootecnia; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; Letícia Maria Saez Duarte, representante discente; Mayara Vanessa Nogueira, representante discente, justificou a sua ausência e de seu respectivo suplente. O representante docente, Leonardo Barros Dobbss justificou a ausência. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos apreciando os referendos: Portaria nº 61, de 15 de agosto de 2022, afastamento do prof. Guilherme de Souza Moura para participar da 92ª Semana do Fazendeiro, que ocorrerá na Universidade Federal de Viçosa - UFV, na cidade de Viçosa - MG; Processo SEI nº 23086.011493/2022-20. Referendado. Portaria nº 62, de 15 de agosto de 2022, afastamento do prof. Daniel Mageste para participar da 92ª Semana do Fazendeiro, que ocorrerá na Universidade Federal de Viçosa - UFV, na cidade de Viçosa - MG; Processo SEI nº 23086.011473/2022-59. Referendado. Abertura de Edital para seleção de 01 (um) professor voluntários na área de Agronomia; Processo SEI nº 23086.011876/2022-06. Referendado. ORDEM DO DIA: **01-** Elaboração de formulários de pesquisa para acompanhamento de Egressos. Em reunião anterior o assunto foi debatido e deliberou-se que cada Colegiado de curso deveria apresentar uma sugestão de formulário, no entanto, foi verificado que não houve sugestões por parte de todos os Colegiados, sendo assim decidiu-se por padronizar os formulários na seguinte sequência: 01- Formulário composto por 12 questões, sendo as primeiras com informações pessoais: nome, e-mail, telefone, curso, ano da graduação e local de atuação; 02- Uma questão sobre empregabilidade, questionando se o egresso está trabalhando e em quê; 03- Área de atuação; 04- Formação continuada; 05- Faixa salarial; 06- Questões abertas e específicas que deverão ser discutidas nos Colegiados de curso. Por fim, deliberou-se por trazer estes formulários para discussão em uma reunião extraordinária. **02-** Banca Examinadora de Concurso Público para Professor de Magistério Superior do curso de Medicina Veterinária, área: Clínica e Cirurgia Animal/ Clínica Veterinária/ Radiologia de Animais; Processo SEI nº 23086.005680/2022-74. Aprovada por unanimidade. **03-** Banca Examinadora do Concurso Público para Professor de Magistério Superior do curso de Medicina Veterinária, área: Anestesiologia Animal/ Farmacologia e Terapêutica Animal; Processo SEI nº 23086.006625/2022-00. A indicação da Banca foi aprovada com a alteração da presidência, em atendimento ao art. 34 da resolução nº 17 do Consu, 2017, que estabelece o mais antigo na instituição como presidente, portanto, em atendimento ao dispositivo legal, indicou-se que o professor Jenevaldo Barbosa da Silva como presidente. **04-** Redistribuições - Definição de vagas docentes do curso de Medicina Veterinária. Foram avaliadas as propostas do curso de Medicina Veterinária referentes a redistribuições de servidores docentes inseridas no processo SEI nº 23086.011842/2022-11. Todas as propostas, relacionadas a seguir, foram aprovadas por unanimidade: 01 -Dr. Carlos Augusto dos Santos Sousa para a área de Anatomia Veterinária, disciplinas de Anatomia dos animais domésticos I e Anatomia dos animais domésticos II (arquivo SEI 0812091); 02- Dra. ALINE ALBERTI MORGADO para a área de Clínica Veterinária, disciplinas: Clínica Médica de Animais de Produção I e II, com enfoque em ruminantes; Doenças Infecciosas e Metodologia Científica (arquivo

SEI 0812099); 03- Dra. Fernanda Carlini Cunha dos Santos para a área de Cirurgia e Obstetrícia de grandes animais disciplinas: Clínica Cirúrgica e Obstetrícia de Animais de Produção; Semiologia de grandes animais; Trabalho de Conclusão de curso (arquivo SEI 0812103); 04- Dr. Marcos Xavier Silva para as áreas de Fisiologia e Imunologia Veterinária, disciplinas: Fisiologia Animal I e II; Fisiologia dos Animais Domésticos aplicada à Zootecnia; Imunologia Veterinária (arquivo SEI 0812096). **05-** Abertura de Concurso Público - Definição de vagas docentes do curso de Medicina Veterinária, Área/Subárea de conhecimento: Medicina Veterinária / Clínica Veterinária de pequenos animais/ Patologia clínica veterinária (arquivo SEI 0812114). Processo SEI nº 23086.011842/2022-11. Abertura aprovada por unanimidade. **06-** Abertura de Concurso Público referente a vaga do curso de Agronomia, em razão da redistribuição do prof. Ezequiel, Área/Subárea de conhecimento: Agronomia ou Engenharia Agronômica/ Economia e Administração rural, Agronegócio, Economia aplicada; Disciplinas: Economia e Administração Rural, Projetos de Crédito Rural, Marketing e Logística no Agronegócio, Trabalho de Conclusão de curso e Sustentabilidade e Desenvolvimento. Processo SEI nº 23086.012154/2022-61. Aprovado com as seguintes alterações: Em graduação incluir: Economia e Administração; Em doutorado retirar: Ambiente e Sociedade; Agricultura e Sociedade; Políticas Públicas; Sistemas de Produção Agrícola Familiar; Sustentabilidade; Desenvolvimento Rural; Extensão Rural; Ciências Sociais em Desenvolvimento. Houve 01 abstenção e 01 voto contrário, este último do Vice-Coordenador do curso de Agronomia, que pediu para constar em ata seu voto contra, justificando que as alterações aprovadas estão em desacordo com a decisão do Colegiado interessado. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro."*. Unaí, vinte seis de agosto de dois mil e vinte dois.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Presidente**, em 30/11/2022, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor (a)**, em 30/11/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0908526** e o código CRC **2F2812F6**.

Referência: Processo nº 23086.012092/2022-97 SEI nº 0908526

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 93ª SESSÃO, SENDO A 62ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas e quatro minutos do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte dois, na sala 11 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí, verificado o quorum, teve início a 93ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 62ª em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Adalfredo Rocha Lobo Júnior, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Hellen Pinto Ferreira Deckers, Vice-Coordenadora do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Soraia de Araújo Diniz, Coordenadora do curso de Medicina Veterinária; Ludmila Couto Gomes Passetti, Vice-Coordenadora do curso de Zootecnia; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Alessandro Nicoli, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; Letícia Maria Saez Duarte, representante discente; Mayara Vanessa Nogueira, representante discente. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando em apreciação as seguintes atas da Congregação: 89ª sessão, 59ª em caráter ordinário, processo SEI nº 23086.008776/2022-94, arquivo 0773833. Aprovada com 3 abstenções; 90ª sessão da Congregação do ICA, 31ª em caráter extraordinário, processo SEI nº 23086.009820/2022-83, arquivo SEI nº 0878935. Aprovada com 4 abstenções; da 91ª sessão da Congregação do ICA, 60ª em caráter ordinário, processo SEI nº 23086.010880/2022-49, arquivo 0846038. Aprovada com 3 abstenções. Em seguida apreciou-se os documentos *ad referendum,*: Afastamento do prof. Wesley Esdrar Santiago , no período de 16 a 20 de setembro de 2022, para participar da 39ª Expoflora, em Holambra - São Paulo, portaria nº 65, de 01/09/2022, 0832500. Referendado. Afastamento da servidora Lucélia Silva Santos de Queiroz , no período de 16 a 20 de setembro de 2022, para participar da 39ª Expoflora, em Holambra - São Paulo, portaria nº 66, de 12/09/2022, 0841872. Referendado. Afastamento da prof.ª Marília Cristina Sola, para participar da do IX Congresso Brasileiro de Qualidade do Leite - CBQL 2022, em Goiânia - Goiás, portaria nº 65, de 01/09/2022, 0832503. Referendado. ORDEM DO DIA: Foi solicitada a inversão de pauta, discutir primeiro o assunto sete, com aprovação unânime. Dessa forma, o assunto de pauta 7 toma o lugar do assunto 01. **01-** Manejo dos cães abandonados no ICA. O diretor relatou que já ocorreram acidentes com cães no Campus Unaí, como atropelamento de um animal e ataques a usuários e ciclistas. Como o número deste vem aumentando e com a preocupação de novos acidentes, o assunto foi proposto. Dadas as discussões houve o encaminhamento de designação de uma comissão para planejar e organizar um programa de ações com o objetivo de minimizar o problema. Aprovado por unanimidade, partiu-se para as indicações com as contribuições de cada representação: Presidente: prof.ª Marília Cristina Sola; Membros docente: Prof. Paulo Roberto Ramos Barbosa; Membro técnico-administrativo: Janne Paula Neres de Barros. Quanto aos membros discentes, as representantes confirmará os nomes e encaminhará as indicações por e-mail à Secretaria do ICA, para lavratura da portaria. **02-** Solicitação de mudança de local do setor de apicultura; Arquivo SEI nº 0875385. Aprovada. **03**- Criação do Laboratório de Mecanização Agrícola, responsável: prof. Leandro Augusto Felix Tavares; Criação aprovada com 01 abstenção; **04-** Afastamento do prof. Wesley Esdrar Santiago no período de 17 a 20 de novembro de 2022, para participar do XXIV Congresso das Associações Comerciais e Empresariais de Minas Gerais. Afastamento aprovado condicionado a adequação do cronograma de aulas. **05-** Homologação do resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior Classe A – Adjunto A, Edital 38/2022, área: Medicina Veterinária, subárea: Clínica e Cirurgia Animal- Clínica Veterinária- Radiologia de Animais; Processo SEI nº23086.005680/2022-74, arquivo 0866004. Aprovado por unanimidade. **06-** Homologação do resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior Classe A – Adjunto A, Edital 66/2022, área: Medicina

Veterinária, subárea Anestesiologia Animal, Farmacologia e Terapêutica Animal. Processo SEI nº 23086.006625/2022-00, arquivo 0875142 Aprovado por unanimidade. **07-** Avaliação dos formulários de acompanhamento de egressos. Houve o entendimento de fazer o cabeçalho e primeiras perguntas comum a todos os cursos e ao final destas abrir para as questões individuais de cada curso, dessa forma, o egresso opta pelo curso de formação e é encaminhado às questões específicas do curso escolhido. Todos de acordo com a sugestão, definiu-se as questões comuns: 1- Nome Completo; 2- Gênero; 3- Naturalidade; 4- município da residência; 5- município do trabalho, 6- Está empregado na área de atuação (sim ou não); 7- Precisou de qualificação para atuar na área de formação (sim ou não); 8- Aceita participar de encontro de egressos; 9- graduação (múltipla escolha entre os 5 cursos). A partir desta escolha, o egresso começa a responder às questões específicas do corso. Estabeleceu-se como sugestão 2 questões específicas. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro."*. Unaí, vinte e um de outubro de dois mil e vinte dois.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor (a)**, em 24/02/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 24/02/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0957095** e o código CRC **56646ACD**.

Referência: Processo nº 23086.014804/2022-11 SEI nº 0957095

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 94ª SESSÃO, SENDO A 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às oito horas e nove minutos do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte dois, na sala 03 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí, verificado o quorum, teve início a 94ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 32ª em caráter extraordinário, sob a presidência do Diretora do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Sérgio Macedo Silva, Coordenador do curso de Agronomia; Adalfredo Rocha Lobo Júnior, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Denis Leocádio Teixeira, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Soraia Araújo Diniz, Coordenadora do curso de Medicina Veterinária; Ludmila Couto Gomes Passetti, Vice-Coordenadora do curso de Zootecnia; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Leonardo Barros Dobbss, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Barbosa, representante técnico-administrativo; Letícia Maria Saez Duarte, representante discente. A representante discente, Mayara Vanessa Nogueira e sua respectiva suplente, justificaram a ausência. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando em apreciação a pauta única, que foi aprovada por unanimidade: ORDEM DO DIA: PAUTA ÚNICA - 1. Revisão e contribuição na redação da Portaria 2393/2022, arquivos SEI nº 0904460 0904318 e 0904433. O presidente informou que por motivação da Faculdade Ciências Agrárias - FCA, foi solicitado ao superintendente de produção das Fazendas Experimentais a oportunidade de revisão da portaria nº 2393/2022, para que ela seja mais exequível e os responsáveis de setor possam desempenhar as atribuições propostas. Neste sentido, a Congregação da FCA retornará uma minuta com as sugestões de redação para o novo documento que substituirá a atual. Desta maneira, solicitou à Direção do ICA a condução do mesmo processo junto a Congregação do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), procedendo a revisão da Portaria para a nova normativa que será lavrada pela Reitoria. Dada a contextualização, iniciou-se os trabalhos por destaques, o presidente fez a leitura da portaria e na medida em que havia sugestões, os itens foram debatidos e se considerados pertinentes, incluíam-se como propostas de alteração. Desta forma foram apreciadas e aprovadas as seguintes: **Art. 1º, VI -** Acompanhar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e produção agropecuária desenvolvidas no setor/UEPA, sob a sua responsabilidade; Sugestão de alteração: Autorizar, formalmente, a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão no setor sob sua responsabilidade, por usuários internos ou externos à UFVJM; **X -** Responsabilizar-se pela orientação; segurança e fornecimento de equipamentos de proteção individual para estudantes que realizarão atividades de ensino, pesquisa e extensão no setor/UEPA sob a sua responsabilidade; Sugestão de alteração: Orientar todos os usuários quanto ao uso de equipamentos de proteção individual de acordo com a orientação repassada pelo Setor de Segurança do Trabalho (SEST) da UFVJM; **XI -** Responsabilizar-se pela supervisão dos trabalhos desenvolvidos por estudantes dentro do setor/UEPA; conforme legislação e normas sanitárias; de segurança e de bem-estar; Sugestão de alteração: Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos usuários dentro do setor/UEPA; conforme legislação e normas sanitárias; de segurança e de bem-estar; Parágrafo único: Uma vez autorizado a atividade no setor, o usuário passa a ser responsável pelo cumprimento da legislação e normas sanitárias, de segurança e bem estar; **XII -** Organizar o cronograma anual de aulas práticas a serem realizadas no setor/UEPA e divulgar para a comunidade no Portal do Curso, Departamento ou Unidade Acadêmica; Sugestão de alteração: Organizar o cronograma anual de atividades de ensino, pesquisa, extensão ou estágio nas dependências do setor/UEPA; **XII -** Retirar item; **XIV -** Buscar recursos externos por meio de projetos submetidos a agências de fomento, para ajudar a manter e melhorar as condições de infraestrutura e funcionamento do setor/UEPA; Sugestão de Alteração: Incentivar a busca de recursos externos para ajudar a manter e melhorar as condições de infraestrutura e funcionamento do

setor/UEPA; **XV -** Promover ações de extensão para divulgar o conhecimento e as tecnologias geradas dentro do setor/UEPA, para a sociedade onde as Fazendas Experimentais estão inseridas. Sugestão de alteração: Disponibilizar o setor para ações de extensão, com o objetivo de divulgar o conhecimento e as tecnologias geradas dentro do setor/UEPA, para a sociedade onde as Fazendas Experimentais estão inseridas; **Art. 2º** - Retirar item. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro.".* Unaí, dezesseis de novembro de dois mil e vinte dois.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 17/04/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor (a)**, em 18/04/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996598** e o código CRC **1769427A**.

Referência: Processo nº 23086.016720/2022-11 SEI nº 0996598

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 95ª SESSÃO, SENDO A 63ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA

Às quatorze horas e dezessete minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte dois, na sala 11 da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Campus Unaí, verificado o quórum, teve início a 95ª sessão da Congregação do Instituto de Ciências Agrárias, sendo a 63ª em caráter ordinário, sob a presidência do Diretora do ICA, prof. Leandro Augusto Felix Tavares, que contou com a participação dos seguintes conselheiros: Anderson Alvarenga Pereira, Vice-Coordenador do curso de Agronomia; Adalfredo Rocha Lobo Júnior, Coordenador do curso de Ciências Agrárias; Denis Leocádio Teixeira, Coordenador do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental; Soraia Araújo Diniz, Coordenadora do curso de Medicina Veterinária; Thiago Vasconcelos Melo, representante docente; Paulo Sérgio Cardoso Batista, representante técnico-administrativo; O representante docente, Leonardo Barros Dobbss justificou, a Vice-Coordenadora do curso de Zootecnia, Ludmila Couto Gomes Passetti e aa representantes discentes, Mayara Vanessa Nogueira e Letícia Maria Saez Duarte, justificaram suas ausências e de seu respectivos suplentes. Declarada aberta a sessão, o presidente cumprimentou a todos e iniciou os trabalhos colocando em apreciação a ata da 92ª sessão da Congregação do ICA, 61ª em caráter ordinário; arquivo SEI nº 0912467. Documento aprovado com três abstenções. ORDEM DO DIA: **01-** Avaliação das alterações e homologação do resultado do concurso da logomarca do ICA; arquivo SEI nº 0909402. Esclareceu-se que a logomarca vencedora do concurso sofreu alterações como previsto no edital e foram realizadas para promover a reprodução em diferentes meios de comunicação. Observadas as modificações, o conselho aprovou a 3ª adaptação proposta pela comissão organizadora do concurso. **2-** Criar o setor Bovinocultura de Corte da FESP e designar a prof.ª Ludmila Couto Gomes Passetti responsável; arquivo SEI nº 0910673. Criação do setor aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Para constar, eu, Elaine Jacinto Sulzbach, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente. Este documento é obtido por meio eletrônico digital e qualquer rasura significa fraude. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno da Congregação do ICA em seu Art. 20: *"De cada reunião da Congregação, será lavrada ata pelo(a) secretário(a) da mesma, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele(a) e pelo presidente. Parágrafo único: As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais, salvo se solicitado por algum membro."*. Unaí, vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte dois.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Augusto Felix Tavares**, **Diretor (a)**, em 17/04/2023, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Elaine Jacinto Sulzbach**, **Servidor (a)**, em 18/04/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996593** e o código CRC **11CE74CA**.

Referência: Processo nº 23086.016972/2022-32 SEI nº 0996593